

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 5 de abril de 2024

Ano X - Edição nº 01103 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

SUMÁRIO

- TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-2023
- EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-2024
- PORTARIA Nº. 223, DE 5 DE ABRIL DE 2024. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIA, REIJANE SOUSA DA SILVA, DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA №. 223, DE 5 DE ABRIL DE 2024. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIA, REIJANE SOUSA DA SILVA, DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ◆ PORTARIA Nº. 225, DE 04 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR, E DÅ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº. 226, DE 04 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR DIRETO AO BENEFICIO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA DE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO DESTE MUNICÍPIO.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Credenciamento

TERMO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º CRED-001-2023

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM SISTEMA DE PLANTÕES E MENSAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PSFs E DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANOEL NOVAES

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.13.702.238/0001-00, com sede na Rua Álvaro Campos de Oliveira, n.º 86, Centro, nesta cidade, através da Secretaria de Saúde, representada por seu Secretário o Srº. ARMENIO RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que:

- O Município de Barra do Mendes lançou em 03/03/2023 o Edital de Chamamento Público nº CRED-001-2023 - Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e de enfermagem, em sistema de plantões e mensais, para atender a demanda dos psfs e do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes:
- estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Saúde;
- serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de 31/12/2024 não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;
- tratar-se de serviços de natureza contínua e, por tal motivo, passíveis de prorrogação contratual, conforme estabelece o art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993;
- o Edital de Chamamento Público nº CRED-001-2023 (cláusula 3 da letra b Prazos) estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93;
- continuarão abertas as inscrições para as empresas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº CRED-001-2023;

RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público n.º CRED-001-2023, mediante as seguintes condições:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES

O prazo de vigência previsto na cláusula 3 do Edital de Chamamento Público Processo Licitatório nº CRED-001-2023 para prestação de serviços da área de saúde abrangendo serviços médicos e de enfermagem, em sistema de plantões e mensais, para atender a demanda dos psfs e do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, prorrogado até a data de 31/12/2024.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futuro fornecimento ao Município de Barra do Mendes dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura (Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 86 – Centro, Barra do mendes/Ba), mediante apresentação dos documentos de habilitação, termo de aceitação dos preços e demais documentos, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº CRED-001-2023.

RATIFICAÇÃO

Ficam manítidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº CRED-001-2023 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Barra do Mendes-Ba, 03 de março de 2024.

ARMENIO RODRIGUES DOS SANTOS Secretário Miniucipal de Saúde

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba www.barradomendes.ba.gov.br

Dispensa



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-03-2024 **EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 0127032024 Contrato 010504-2024. Contratante: Município de Barra do Mendes - BA. Contratada: MARIZIA DOURADO DE SOUZA, inscrita no CNPJ no 54.099.408/0001-91. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados, com suporte no gerenciamento financeiro, planejamento das ações, verificação dos instrumentos de planejamento, projetos e programas Ministério da Saúde, treinamento da utilização dos blocos de financiamentos, suporte para captação de recursos, monitoramento, controle e avaliação das pactuações, capacitação de profissionais e equipes administrativas quanto ao registro físico e processamento dos dados via sistema de informações. implementação do comando único e capacitação e monitoramento do sistema de informação de média e alta complexidade e SAIPS junto ao Ministério da Saúde. Vigência: 31 de dezembro de 2024. Valor Global: R\$ 18.990,00 (dezoito mil, novecentos e noventa reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais). Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 702 - Secretaria Municipal de Saúde: Projeto/Atividade: 2119 -Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00- Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1500.1002 / 1600.0000. Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Barra do Mendes, 05 de abril de 2024. ARMENIO RODRIGUES DOS SANTOS. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba www.barradomendes.ba.gov.br

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000 Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 223, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIA, REIJANE SOUSA DA SILVA, DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). REIJANE SOUSA DA SILVA, CPF sob nº ***.245.875-**, matrícula 119, ocupante do cargo de Professora Nível I Classe A, LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 5º (quinto) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções de 2017 até 2022, com fruição no período compreendido entre 8 de março de 2024 até 8 de junho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 5 de abril de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Portaria



PORTARIA Nº. 224, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes, e;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, FLAVIO MOREIRA NOGUEIRA, CPF sob nº ***.297.955-**, Matrícula 560000, do cargo de Secretário(a) Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de abril de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Portaria



PORTARIA Nº. 225, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, MATHEUS FIDELES FERREIRA, CPF sob nº ***.923.985-**, Matrícula 560341, do cargo de Diretor(a) Administrativo(a) Hospitalar

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de abril de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Portaria



PORTARIA Nº. 226, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para apurar direto ao beneficio de estabilidade econômica de servidor público do quadro efetivo deste município.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei 925/2021, e;

CONSIDERANDO que, compete ao Secretário Municipal de Administração executar as atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreira, ao plano de lotação, e as demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos, promover a revisão, quando fizer necessário do quadro de pessoal da Prefeitura.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instaurar ao(a) Sr.(a). **LEOMIR DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF sob nº ***.958.255-**, matrícula sob nº 485, ocupante do cargo de Professor, PROCESSO ADMINISTRATIVO de nº 00002.25.03.2024 para apurar direto ao beneficio de estabilidade econômica de servidor.
- **Art. 2º** Fica designado para condução do referido processo o servidor público, Ronaldo Junior Gois Pimentel, matrícula 560004
 - **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de abril de 2024.

JAVAN FERREIRA DE SANTANA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001/2023

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br